

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - MÃE BENEDITA DE OYA -
 PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO À CULTURA POPULAR E
 ANCESTRALIDADE**

ANEXO 1 - CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o valor de apoio por projeto estabelecido neste edital conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	Valor por Premiação	Valor Total da Categoria
Categoria Única	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS *

CATEGORIAS	Vagas Ampla Concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas e PCD	TOTAL DE VAGAS
Categoria Única	2	1	1	4
TOTAL	2	1	1	4

**A distribuição de vagas poderá sofrer alteração a depender do quantitativo de candidaturas aptas e selecionadas.*

3. PERFIS E TRAJETÓRIAS ELEGÍVEIS

Para fins de premiação por histórico de contribuição à cultura local, este Edital possui Categoria Única e reconhecerá a trajetória de agentes culturais (pessoas físicas, entidades ou coletivos) que possuam atuação consolidada no Município de Itaparica-BA, voltada exclusivamente para as seguintes representações:

- a) **Mestres e Mestras da Cultura Popular:** Pessoas que detêm notório reconhecimento e longa permanência na área de atuação enquanto formadoras culturais e referência na prática exercida, sendo responsáveis pela promoção e manutenção da cultura popular tradicional do município. Para os efeitos deste Edital, entende-se que Mestres e Mestras são herdeiros e representantes dos saberes e fazeres tradicionais de uma comunidade, expressando-se por meio de diversas linguagens como a oralidade, a corporeidade, a musicalidade, os ritos sagrados, a alimentação, a arte e o artesanato popular. Por seus conhecimentos e práticas, são considerados guardiões da identidade, da memória e da ancestralidade da cultura brasileira e de Itaparica.
- b) **Saberes Indígenas:** Pessoas, entidades, coletivos e organizações voltadas ao reconhecimento, disseminação e preservação da cultura indígena no âmbito do Município de Itaparica-BA. O prêmio visa reconhecer as especificidades e a pluralidade das manifestações culturais das etnias indígenas que contribuíram para a formação e para a história do município, valorizando a manutenção de suas identidades, ritos, saberes ancestrais e modos de vida comunitária.
- c) **Culturas de Matriz Africana:** Pessoas e entidades dedicadas à manutenção e difusão do conjunto de manifestações culturais formadas a partir da junção de elementos da cultura dos povos africanos e afro-brasileiros. Compreende o fomento, o reconhecimento e a proteção das expressões dos Povos de Terreiros, bem como manifestações como o samba de roda, a capoeira, o afoxé, o maracatu, o maculelê e demais tradições que formam a identidade afro-brasileira, valorizando a preservação da memória histórica e a transmissão de saberes ligados à ancestralidade de matriz africana.